

EDITAL

**Alteração N.º 9 á Licença da Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará de Loteamento N.º 29/1993 E 57/1994
– Proc. Spo: 1/2000/2258/0 – Proc. Gestiona: 6516/2024**

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

Faz saber que, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2024/12/02, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do à Licença da Operação de Loteamento titulada pelo **Alvará de Loteamento N.º 29/1993 e 57/1994** em nome de JUNTA DE FREGUESIA DE LAMAS, respeitante ao prédio sito no lugar do Assento ou Sandins e parte no Lugar de Lamas ou Mamas, da freguesia de Lamas, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear, alterando: a área total de construção para 15.580,84 m²; a área total destinada a Habitação para 12.946,71 m²; a área total destinada a Garagem para 2.135,13 m² e o volume total de construção para 46.576,02 m³;

A presente alteração refere-se ao **lote 29** e estabelece as seguintes alterações: a área de implantação passa para 283,48 m²; a área de construção passa para 283,48 m²; a área de construção destinada a Garagem passa para 58,31m²; a área de construção destinada a Habitação passa para 225,17 m²; o número de pisos passa para 1 piso, acima da cota de soleira; tipologia: 1G/H. Em todo o restante mantêm-se as prescrições da Licença em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT),

O Vereador,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

